



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 10/2023 – PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Provisório n. 49/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.983/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 49/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/08/2022, com vigência até 31/01/2023.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO N. 11/2023 - PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n. 43/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.984/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 43/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/03/2022, com vigência até 31/01/2023.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

ATO N. 12/2023 - PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Provisório n. 39/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 145/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.034/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 39/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 06/06/2022, com vigência até 06/01/2023.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 009/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou os arquivamentos do Expediente Administrativo **PGEA. 00875.004.568/2022**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM nº 015/2023/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
André Barbosa de Borba	3430928/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Andrea da Silva Uequet	3430847/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Annelise Monteiro Steigleder	3430987/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Carlos Augusto Cardoso Moraes	3430804/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Charles Emil Machado Martins	3430863/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Daniel Martini	3430855/1	29/05/2016 a 31/12/2022
David Medina da Silva	3354385/2	29/05/2016 a 31/12/2022
Francisco Werner Bergmann	3423832/1	13/05/2016 a 15/12/2022
Giselle Tanara Soares	3430880/1	29/05/2016 a 31/12/2022





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

Isabel Guarise Barrios	3430944/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Jefferson Dall'Agnol	3430898/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Marcelo Lemos Dornelles	3430979/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Márcia Rosana Cabral Bento	3336719/2	29/05/2016 a 31/12/2022
Márcio Rogério de Oliveira Bressan	3428028/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Martha Weiss Jung	3430871/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Odete Pinzetta	3430936/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Patrícia Zanchi Cunha	3430901/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Ricardo Lozza	3430782/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Rodrigo Carpi Nejar	3430910/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Rosângela Corrêa da Rosa	3427579/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Synara Jacques Buttelli Göelzer	3425967/1	06/05/2016 a 08/12/2022
Waleska Flores Agostini	3430839/1	29/05/2016 a 31/12/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os Membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).**BOLETIM nº 016/2023/SUBADM****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Adair José Bamberg	3435644/1	02 24 %	16/12/2022
Andréa Hoffmann Grezzana	3444490/1	01 14 %	09/12/2022
Ariana das Neves Oliva	3447111/1	01 14 %	31/12/2022
Cláudia Delvalhas Liedtke	3446948/1	01 14 %	09/12/2022
Cristiano Renan Hoffmann	3635872/1	01 14 %	08/12/2022
Daniela Nascimento Moraes	3370550/2	02 24 %	07/12/2022
Daniela Nunes Rauen	3444309/1	01 14 %	04/12/2022
Deise Letícia Watte	3446980/1	01 14 %	16/12/2022
Fabio William Rosa	3430790/1	02 24 %	17/12/2022
Flávia Tabajara Maluf	3446859/1	01 14 %	03/12/2022
Flávio Faccin	3447090/1	01 14 %	31/12/2022
Gustavo Campagner	3447049/1	01 14 %	21/12/2022
Isis Marchionatti Pacheco	3446867/1	01 14 %	01/12/2022
Leila Denise Bottega Ruschel	3446840/1	01 14 %	01/12/2022
Lisandra Ilha	3447030/1	01 14 %	22/12/2022
Lúcio Baumgarten Cáceres	3432602/1	02 24 %	07/12/2022
Maríndia Jorge	3446875/1	01 14 %	02/12/2022
Naiara Bernardy Lisboa Favero	3446964/1	01 14 %	09/12/2022
Patricia Cardoso Pinto da Rocha	3437256/1	02 24 %	10/12/2022

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adilson Eduardo Diesel	3328538/2	11 52 %	28/12/2022
Alexandre Pelúfo de Lima	3434940/1	08 37 %	28/12/2022
Alice Vogt	3450856/1	06 17 %	29/12/2022
Ana Lucia Menegola da Silva	3733548/1	04 11 %	06/12/2022
Andréa Alonso Tavares	3436748/1	07 20 %	28/12/2022
Ariana das Neves Oliva	3447111/1	05 14 %	31/12/2022





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

Ary Moreira Pinto Junior	3430197/1	09 42 %	23/12/2022
Ben Hur Maieski Escobar	3439046/1	10 29 %	26/12/2022
Cenira Moreira Schroeder	3434702/1	07 20 %	05/12/2022
Cláudia Delvalhas Liedtke	3446948/1	05 14 %	09/12/2022
Cristiano Renan Hoffmann	3635872/1	05 14 %	08/12/2022
Daniela Nunes Rauen	3444309/1	05 14 %	04/12/2022
Deise Letícia Watte	3446980/1	05 14 %	16/12/2022
Diego da Rosa Rodrigues	4380240/1	04 11 %	04/12/2022
Eduardo Guimarães de Almeida Dahne	3450899/1	04 11 %	20/12/2022
Eduardo Jardim Gallo	3392350/2	03 08 %	26/12/2022
Elizeu Hahn	2452960/2	07 20 %	14/12/2022
Emerson Pinto Pinheiro	3386244/3	06 17 %	03/12/2022
Fabiola Dornelles Thomé	3434761/3	07 20 %	06/12/2022
Flávia Tabajara Maluf	3446859/1	05 14 %	03/12/2022
Flávio Faccin	3447090/1	05 14 %	31/12/2022
Gilberto Tailor de Souza	3442926/1	06 17 %	05/12/2022
Gilson Omar Umpierre Fernandes	3432394/1	08 23 %	31/12/2022
Gustavo Campagner	3447049/1	05 14 %	21/12/2022
Heitor Schulte	3451020/1	08 23 %	27/12/2022
Isis Marchionatti Pacheco	3446867/1	05 14 %	01/12/2022
Jorge Almeida da Motta	3428168/1	11 52 %	16/12/2022
Lauro Marcelo Lonardi de Souza	3444732/1	06 17 %	11/12/2022
Leila Denise Bottega Ruschel	3446840/1	05 14 %	01/12/2022
Leonardo Zeni Carbonera	3444341/1	07 20 %	14/12/2022
Lisandra Ilha	3447030/1	05 14 %	22/12/2022
Lucas Monteiro da Silva	4471180/1	01 02 %	17/12/2022
Luciane Celeski Guterres	3450830/1	04 11 %	15/12/2022
Luciane Di Diego Antunes	3446514/1	08 23 %	02/12/2022
Marcelo Coelho Fossari	3447308/1	07 20 %	27/12/2022
Marcelo Siqueira Simões	3926095/2	02 05 %	19/12/2022
Marcelo Soares Almeida	3450775/1	04 11 %	25/12/2022
Maríndia Jorge	3446875/1	05 14 %	02/12/2022
Meri Rejane Figueira Rodrigues	3428753/1	10 47 %	01/12/2022
Naiara Bernardy Lisboa Favero	3446964/1	05 14 %	09/12/2022
Patrick Pivotto Viera	3450783/1	04 11 %	04/12/2022
Paula Dengo Scopel Lóf	3435202/1	07 20 %	22/12/2022
Pedro Elias Bloedow da Silva	3434770/1	07 20 %	03/12/2022
Vanderléia Silveira de Oliveira	2451735/4	07 20 %	07/12/2022
Willian Dione Tuchtenhagen	3795330/1	03 08 %	30/12/2022

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Carolina Carpena Schuch	3447081/1	26/05/2016 a 28/12/2022
Ana Celia Santos	4290127/1	23/05/2016 a 25/12/2022
Ana Cláudia Soares	3354105/3	21/05/2016 a 23/12/2022
Andréia Pessin Prata Vieira	3447138/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Cláudia Delvalhas Liedtke	3446948/1	07/05/2016 a 09/12/2022
Deise Letícia Watte	3446980/1	14/05/2016 a 16/12/2022
Emerson de Oliveira Goelzer	3436942/1	06/05/2016 a 08/12/2022
Fabio Silveira Mossmann	3447006/1	12/05/2016 a 14/12/2022
Fabio William Rosa	3430790/1	15/05/2016 a 17/12/2022
Fernanda Kerstner Storch	3439119/1	03/05/2016 a 05/12/2022





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

Flávia Tabajara Maluf	3446859/1	09/05/2016 a 11/12/2022
Flávio Faccin	3447090/1	29/05/2016 a 31/12/2022
Gile Rian Gonzaga Thoma de Vargas	3447073/1	26/05/2016 a 28/12/2022
Gustavo Campagner	3447049/1	19/05/2016 a 21/12/2022
Isis Marchionatti Pacheco	3446867/1	29/04/2016 a 01/12/2022
Leila Denise Bottega Ruschel	3446840/1	29/04/2016 a 01/12/2022
Lisandra Ilha	3447030/1	24/05/2016 a 26/12/2022
Maríndia Jorge	3446875/1	30/04/2016 a 02/12/2022
Naiara Bernardy Lisboa Favero	3446964/1	07/05/2016 a 09/12/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM nº 017/2023/SUBADM****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Felipe Fauri	3896340/2	01 e 02 06 %	01/11/2022	01/11/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).**BOLETIM nº 018/2023/SUBADM****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ana Maria Prates Loss	3430995/1	02 24 %	28/12/2022
Carolina Silveira Damo	3447014/1	01 14 %	14/12/2022

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Andressa Alauz Schlesner	4447549/2	01 02 %	16/12/2022
Bianca Melo	3450732/1	04 11 %	04/12/2022
Carolina Silveira Damo	3447014/1	05 14 %	14/12/2022
Rossana Jancowski Soares	3535347/2	10 29 %	08/12/2022

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Maria Prates Loss	3430995/1	26/05/2016 a 28/12/2022
Bruno Prange Stiborski	4288386/1	13/05/2016 a 15/12/2022
Carolina Silveira Damo	3447014/1	12/05/2016 a 14/12/2022
Eduardo Rodrigues Codorniz de Oliveira	3355497/3	24/05/2016 a 26/12/2022
Fabiano Porto da Fontoura	4288076/1	10/05/2016 a 12/12/2022
Priscila Vargas da Silva Moschetta	3552772/1	28/05/2016 a 30/12/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

BOLETIM N. 023/2023**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/01/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, EDUARDA NOGUEIRA WALLAU, tendo entrado em exercício em 19/01/2023.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/01/2023, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), CYNARA DE SOUZA RAMOS, tendo entrado em exercício em 19/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2017
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.126/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017**

CONTRATADA: BR FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, mais uma vez, a vigência do ajuste, prevista em sua cláusula sexta, por quatro meses, a contar de 20 de janeiro de 2023, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.179/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 417/2022**

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA; **OBJETO:** renovação de licença para atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de software (UFED FOR PC, fabricado pela empresa Cellebrite), com garantia e recebimento de novos cabos de solução para coleta, processamento e análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis (dispositivos móveis); **VALOR MENSAL:** R\$ 159.495,00; **VIGÊNCIA:** dia útil seguinte ao de sua publicação resumida no Diário Eletrônico do MPRS e vigorará até 12/02/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO.09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.40, Rubrica 4005, SRO 03289; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme termo de referência e proposta apresentada, sujeitando-se, além da Lei Federal n.º 8.666/93, à Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.179/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luís

Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico o servidor José Inácio Miranda e, como substituto, o servidor Cristiano Alberto Kruger;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023**

CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de (ITEM 1) suporte técnico remoto ilimitado e manutenção para o sistema de gestão educacional SoftExpert, incluindo (ITEM 2) atualização (up grade) dos módulos SE Formulário, SE Processos e Se Workflow nas 14 licenças nominativas e nas licenças simultâneas apoio ilimitadas, anteriormente adquiridas, e ainda, (ITEM 3) 330 horas para desenvolvimento de novas funcionalidades, a serem utilizadas sob demanda, assim como (ITEM 4) 150 horas para consultoria técnica para parametrização de fluxos e formulários, também a serem utilizadas sob demanda; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 251.712,80; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projetos 2746 e 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, 4.4.90.40 3.3.90.35 Rubrica 40007, 40005 e 3502, SRO 3960 e 3936; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.003/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luís Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico o servidora Daniele Uflacker Petrini e, como substituto, o servidor Cláudio Gilberto Olsson;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL Nº 009/2023

Resultado do Edital nº 002/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO (DEMP 11/01/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA00033.000.407/2022 e PGEA00033.000.008/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao número de Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

Edição n. 3472

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 11/2023**

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.534/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Denúncia sobre a Boate Lux no Município de Pedro Osório. . INVESTIGADO(S): Yago Novack Ancelmo. LOCAL DO FATO: Pedro Osório. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.001.130/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Notícia de Fato dando conta de ocorrência de briga a envolver torcida organizada. . INVESTIGADO(S): Sport Club São Paulo. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.
De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.